



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1285, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina de SALA DE MÚSICA MAESTRO ZECA MIRANDA a sala de música do Galpão Cultural Margareth de Jesus.

**O Prefeito Municipal de Bom Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **SALA DE MÚSICA MAESTRO ZECA MIRANDA** a sala de música do Galpão Cultural Margareth de Jesus.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 20 DE OUTUBRO DE 2010.

  
**Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz**

Prefeito

